



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000424/2025-71

PORTARIA Nº 456/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para comporem Comissão de elaboração das prestações de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, do Fundo Especial do Ministério Público e do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/1990, e em face da Lei Complementar nº 205/2011 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**, Diretora Financeira, **Diego Soares Ribeiro**, Coordenador da Divisão Financeira, **Fábio Antônio Leite Silva**, Assessor Operacional, **Sandra Augusta Barreto Rollemberg Conrado**, Assessora da Diretora Financeira, **Silene Maria de França**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, **André Luiz Menezes Guimarães**, Chefe do Núcleo de Empenho, **Gérsica Dayane Souza Santos**, Assessora do Núcleo de Liquidação e Pagamento, e **Rayana Schuster Leite**, Assessor Operacional Funcional, para comporem a **Comissão de elaboração das prestações de contas da Procuradoria-Geral de Justiça**, do **Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe – FEMP/SE** e do **Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL** referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício 2024.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** e secretariada pelo servidor **Fábio Antônio Leite Silva**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0000424/2025-71

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.

Art. 2º A Comissão, no uso de suas atribuições, poderá solicitar aos setores administrativos os quadros demonstrativos que irão compor a Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **05/02/2025 13:39:21**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000424/2025-71**